

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Paulo Francisco Mendes

PL 349/2012

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Francisco Moko Yabiku, que “*Dispõe sobre alterações da Lei nº 8.381, de 26 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios no Município, e dá outras providências*”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 06).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a proposição está em consonância como nosso direito positivo, sendo a matéria da competência municipal e de iniciativa legislativa concorrente da Câmara e do Sr. Prefeito Municipal.

Entretanto, cabe alertar que visando atender a melhor técnica legislativa, serão necessárias algumas correções pela Comissão de Redação, nos termos do proposto pela D. Secretaria Jurídica às fls. 06.

Por todo exposto, sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 08 de outubro de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES

Presidente-Relator

ANSELMO ROLIM NETO

Membro

GERVINO GONÇALVES

Membro